



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC)

Processo Administrativo nº: 2025/1127

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

Unidade Requisitante: Secretaria da Administração

Data: 30 de abril de 2025

Lei nº 14.133/2021

1. Descrição do Objeto

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços contínuos de suporte técnico em tecnologia da informação e comunicação (TIC), abrangendo:

- Suporte técnico (presencial e remoto) a usuários e estações de trabalho;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- Instalação, reinstalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos;
- Gerenciamento e manutenção de servidores e infraestrutura de rede;
- Monitoramento remoto (NOC) de serviços e equipamentos críticos;
- Hospedagem em nuvem privada e backup local e remoto (diário), com armazenamento mínimo de 1TB;
- Consultoria técnica para expansão da infraestrutura;
- Atendimento de chamados via sistema e telefone, com presença técnica mínima de 6h30min por visita (2 visitas semanais).

A contratação abrange todos os órgãos e secretarias da administração municipal, totalizando atendimento para aproximadamente 150 usuários e manutenção de cerca de 250 dispositivos e servidores.

2. Justificativa da Necessidade

A crescente dependência da Administração Pública Municipal em relação aos sistemas digitais exige infraestrutura funcional e segura. Atualmente, a equipe interna não possui capacidade técnica ou quantitativa suficiente para suprir as demandas recorrentes de suporte e manutenção de forma eficaz.

A contratação justifica-se pela necessidade de:

- Garantir a continuidade dos serviços administrativos e públicos;
- Prevenir falhas críticas em sistemas e servidores;
- Assegurar conformidade com normas legais como a LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Viabilizar uma resposta rápida a incidentes técnicos e falhas operacionais;
- Reduzir riscos de indisponibilidade e perda de dados institucionais.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



3. Estudo de Viabilidade

a) Alternativas Consideradas:

- **Execução direta:** inviável, devido à insuficiência de pessoal técnico qualificado no quadro municipal e à alta rotatividade desses profissionais.
- **Contratação individual de profissionais autônomos:** inadequada, pois compromete a continuidade, segurança da informação e o controle da execução contratual.
- **Contratação de empresa especializada via processo licitatório:** viável, legal e eficaz, com maior garantia de continuidade, sigilo e padronização dos serviços.

b) Conclusão:

A alternativa mais viável, eficiente e segura é a contratação de empresa especializada, com corpo técnico capacitado, infraestrutura própria, e condições contratuais que assegurem níveis mínimos de serviço e disponibilidade.

4. Impacto Orçamentário

A previsão orçamentária foi incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estando prevista na dotação orçamentária da Secretaria de Administração.

Valor estimado da contratação mensal: R\$ 4.000,00

Valor anual estimado: R\$ 48.000,00

5. Impacto Ambiental e Social

a) Ambiental:

A contratação apresenta impacto ambiental reduzido. A prática de backup em nuvem contribui para a eliminação de mídias físicas e redução de descarte de equipamentos. O uso racional da infraestrutura digital e a manutenção adequada prolongam a vida útil de equipamentos eletrônicos, reduzindo o lixo eletrônico.

b) Social:

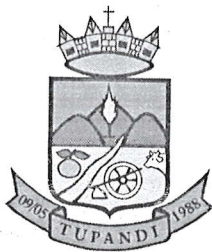
A melhoria da infraestrutura de TI impacta positivamente no atendimento ao cidadão, na transparência da gestão e na qualidade dos serviços públicos. O suporte eficaz evita interrupções em sistemas essenciais, beneficiando diretamente a população.

6. Critérios de Seleção

A escolha da empresa deverá considerar os seguintes critérios:

- Capacidade técnica comprovada com atestados de serviços semelhantes;
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada;
- Infraestrutura adequada para hospedagem em nuvem privada;
- Experiência comprovada em ambientes multiplataforma (Windows, Linux, MacOS, Android, iOS);

8



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- Atendimento aos requisitos de segurança da informação, incluindo cláusulas de sigilo e conformidade com a LGPD;
- Preço compatível com o mercado e com os limites orçamentários da Administração.

7. Pesquisa de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com base em:

- Contratações anteriores realizadas por entes públicos de porte semelhante;
- Levantamento com fornecedores da região;
- Valores médios praticados em contratos similares.

Valor estimado mensal: R\$ 4.000,00

8. Possíveis Riscos

Risco Identificado	Medida Mitigadora
Ausência de atendimento técnico em tempo hábil	Estabelecimento de SLA e plantão remoto
Incompatibilidade dos serviços com a infraestrutura	Vistoria prévia e plano de trabalho detalhado
Perda ou vazamento de dados	Contrato com cláusula de confidencialidade e LGPD
Falta de continuidade na prestação do serviço	Aplicação de penalidades contratuais e rescisão

9. Outras Informações Relevantes

- A contratação será realizada de forma contínua, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme interesse público.
- A prestação dos serviços deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, continuidade e segurança da informação.
- Os serviços são considerados essenciais à continuidade da gestão pública, devendo ser objeto de controle e fiscalização constante por servidor designado.

Matheus Klassmann
Secretário da Administração e Planejamento
Secretaria Municipal da Administração
Matricula nº1198

Isabel Cristina Franzen
Diretora de Planejamento
Secretaria Municipal da Administração
Matricula nº1211